

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024

Ano 29 - Edição 1567

contato@jornalnoroeste.com

Simepar aponta oscilações climáticas e chance de precipitação ao longo da semana

O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná, apontou variações de temperatura e uma possibilidade de chuva para o dia 25, quinta-feira.

Foto: Alex Fernandes França

Cresol Nova Esperança completa 14 anos de história

Cooperativa realizou momento de comemoração com equipe de colaboradores, cooperados e representantes locais

Foto: Divulgação/Cresol



PÁG. 10

Nova Esperança: Probabilidade de ocorrência de chuva de 32% na próxima quinta-feira (25)



Página 3

NOVA ESPERANÇA

Mulher é empurrada pelo companheiro e sofre escoriações

Uma mulher foi agredida pelo companheiro na madrugada de segunda-feira (22), em Nova Esperança.

A vítima relatou à Polícia Militar que discutiu com o homem, que a empurrou no chão, causando escoriações.

PÁG. 3

Jovem talento de Nova Esperança é convocado para a Seleção Brasileira de Beisebol

Renato Tory Belentani Ribeiro (14) foi chamado para integrar a Seleção que vai representar o Brasil no VI Campeonato Pan-Americano de Beisebol Sub15.

O nova-esperancense Renato Tory Belentani Ribeiro, de 14 anos, convocado para integrar a Seleção Brasileira de Beisebol Sub15, que disputará o VI Campeonato Pan-Americano de Beisebol em Santo Domingo, República Dominicana, de 23 de fevereiro a 02 de março



PÁG. 10

10 mitos e verdades sobre a saúde ocular

Oftalmologista desmitifica algumas das dúvidas mais frequentes sobre a visão

PÁG. 2



Foto: Freepik

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Os avós são obrigados a pagar pensão aos netos? A resposta é: depende!

PÁG. 2

TRAVESSIAS

Comparações entre pessoas e profissões

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

Chuvas: tragédia prevista

PÁG. 2

EXPONDO AS ESCRITURAS

O fundo do poço

PÁG. 3

Polícia Científica do Paraná publica edital do concurso de 30 vagas para perito oficial criminal

PÁG. 9

MARINGÁ

Com foco no bem-estar da comunidade, centros esportivos realizam mais de 624 mil atendimentos em 2023

PÁG. 9

ARTIGO

Os idosos e o turismo

PÁG. 2

Erro no sistema da Sanepar emite taxa de lixo nos talões de água de quem efetua o pagamento à vista

PÁG. 9



**Espaço Jurídico
minuto família**

Dr. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Os avós são obrigados a pagar pensão aos netos? A resposta é: depende!

A obrigação de pagar pensão alimentícia, em regra, recai sobre os pais, pois estes são responsáveis pelo sustento dos filhos e devem cumprir com tal obrigação.

Porém, nos casos em que o(a) genitor(a) não possui condições financeiras para arcar com as despesas do menor, os avós podem ser chamados a cumprir com essa responsabilidade, para que a criança não fique desamparada financeiramente.

É importante ressaltar que tal medida é de caráter excepcional, ou seja, só pode ser aplicada em casos específicos e quando comprovado a impossibilidade dos pais em manter uma vida digna ao menor.

Isso só é possível pois o código civil brasileiro utiliza do princípio da solidariedade familiar, que diz que, os parentes de grau mais próximo ao menor poderão ser responsáveis pela manutenção da vida do mesmo, caso os pais não possam assumir a responsabilidade de cuidar e de sustentar o filho.

Portanto essa é uma possibilidade real, mas é sempre recomendado que se procure a ajuda de um profissional da área para que este possa lhe instruir da melhor forma.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



**Expondo
Ideias**

Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

Chuvas: tragédia prevista

Inegavelmente, estamos experimentando a nível global, anomalias e desequilíbrios tanto atmosféricos quanto meteorológicos, muito intensos e complexos. Em algumas regiões do globo, calor intenso e em outras, um frio insuportável. Tal situação, não deixou de ser debatida e digamos assim prevista, mas manteve-se e ainda se mantém, ignorada e colocada em um plano inferior de preocupações por parte de sociedades e estados. Para muitos, inclusive, as discussões e as reflexões ditas socioambientais, são coisa de ativistas verdes, intelectuais ecológicos e outros que se encontram fora de uma realidade marcada pelo progresso, pelo consumo e produção, pela exploração ambiental-econômica.

Vamos nos localizar em acontecimentos bem recentes em nossa sociedade. Mais especificamente nas chuvas ocorridas no Rio de Janeiro no dia 13-01-24. Chuvas intensas neste mês de Janeiro, que atingiram não só a capital mas outras cidades, levando a uma condição de calamidade e emergência. Chuvas que ocasionaram a morte de pelo menos 12 pessoas. Mas esta situação, não se limitou a morte física, pois desalojou muitas pessoas de suas casas. Muitos perderam seus bens materiais e se encontram em condições precárias de recuperação.

Muito bem! As chuvas são as culpadas de tal tragédia? No discurso oficial do Estado ...SIM! Mas e o Estado? Enquanto gestor da coisa pública, só atua depois do acontecido consumado. E assim, se põe a culpa no clima! Nas chuvas! E até nas vítimas! Então insisto! Qual a culpa ou responsabilidade do Estado? No papel de gestor, deve velar pela vida da população e buscar sempre projetar a possibilidade de "tragédias" como estas e assim, prevenir e não apenas remediar. Gerir planejamentos e recursos para a organização urbana. Promover obras de infraestrutura contra deslizamentos de morros e transbordamentos de rios e canais. Em termos gerais: gerir de forma mais competente e preventiva as condições para evitar estas ditas "tragédias", buscando assim impedir mortes físicas e as perdas de condições materiais pela população. Principalmente a mais carente. Desta forma, a responsabilidade não pode cair na conta das chuvas. O Estado precisa assumir seu papel de gestor. Por outro lado, a sociedade, ou em outras palavras: NÓS! Também necessitamos desenvolver uma consciência e atitude mais direta e efetiva, quanto as ditas questões socioambientais, cobrando a efetividade gestora do Estado e a nossa ação continua com o meio-ambiente de modo mais equilibrado e menos destrutivo. O desafio está mais do que posto!

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Travessias

FELIPE FIGUEIRA
Licenciado em História, Pedagogia e Direito
Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai

Comparações entre pessoas e profissões

A sociedade e a escola infelizmente criaram a dicotomia trabalho manual versus trabalho intelectual, inferiorizando o primeiro e exaltando o segundo. Esta dicotomia é daninha e a fonte de muitas comparações nocivas.

Primeira situação a ser considerada é que cada pessoa é única, por mais que a sociedade busque padronizações. É justamente a singularidade que faz com quem a vida se multiplique, se renove e se fortaleça. O que pensar de um lugar em que todos são iguais? Talvez não exista espaço para o pensamento em tal tipo de sociedade.

Segunda condição a ser considerada é que em geral comparações entre pessoas é nociva, pois, conforme dito, cada um é um. Qual a vantagem de dizer a um pedreiro "você deveria ser doutor como o seu amigo"? Que proveito o pedreiro e o "doutor" tirarão dessa situação? O primeiro se sentirá menosprezado e o segundo ficará tímido; o doutor só gostará dessa comparação se for vaidoso. A vaidade existe em todas as pessoas, mas deve ser contestada sempre.

Todas as profissões são importantes e ponto final. Acontece que em um corpo, em uma sociedade, há diferentes funções. Se trata então de não desejar certas profissões? Não, todavia, isso não implica o menosprezo por outras. A afirmação não implica

supressão.

O que é melhor, a pessoa lutar por uma profissão que só lhe traz aborrecimentos, pois ela não foi "feita" para aquilo, ou ela fazer o que gosta? Diante dessa questão não significa abrir espaço para o relativismo, afinal, todas as profissões têm os seus ônus. Que açougueiro não recebe reclamações por um corte, ou que professor não é criticado por uma ou muitas aulas?

Uma ideia interessante a ser pensada é que é melhor um serviço para ganhar menos do que um que seja rico em aborrecimentos e que a pessoa mine a família em chateações. Às vezes a pessoa recebe quatro mil reais e é um mar de lamentações, o que poderia levar uma vida mais tranquila com outro tipo de trabalho, com uma remuneração de três mil. Diante de uma vida estressante muitos começam a consumir para aliviar o sofrimento e mesmo quem ganha mais acaba por ganhar menos – literalmente. O capitalismo vive de tais neuroses e paranoias, vive do sofrimento e isso gera um problema sem solução: quanto mais sofrimento, mais uma falsa ideia de prazer, que é o ter, questão delineada brilhantemente por Erich Fromm em "Ter ou Ser?".

A questão das comparações se desdobra e se torna cada vez mais problemática. A uma pessoa que se forma em Direito logo começam a dizer: "você vai atuar na área?". E logo vêm outros questionamentos: "por que você não se torna delegado, promotor ou juiz?". Veja-se que a cadeia de palpites não tem fim e quem palpa quer que o outro seja um super-herói, um deus. Qual o sentido disso? A falta incessante, o sem sentido.

A síntese dessas reflexões é que cada pessoa é importante para a sociedade, assim como todo trabalho é importante para a sobrevivência da humanidade. E comparações, na maioria das vezes, são uma técnica pedagógica falsa que nada constrói.

Felipe Figuera é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

ARTIGO

Os idosos e o turismo

Se constata no Brasil e no mundo, o elevado número de idosos que hoje viajam por todos os cantos do planeta e sob os mais diferentes motivos, lazer, religioso, cultural, gastronômico, de saúde, natureza, entre tantos.

Seja por via marítima, terrestre ou aérea, os idosos são a maioria em qualquer dessas viagens, onde o percentual feminino se destaca, confirmando as estatísticas que as mulheres vivem em média, 10 anos a mais que os homens.

No Brasil, muitas cidades possuem forte vocação turística e investem ampliando hospedagens, locais de visitação, número de leitos, transporte específico, onde o próprio Governo já enxergou isso, anunciando passagens aéreas para aposentados de baixa renda e os ônibus de linha, já com assentos exclusivos e sem custo, conforme lei estabelecida e aprovada.

Na Europa, onde a Espanha se destaca com 70% da sua arrecadação proveniente do turismo, seguida da Itália, França, Alemanha, Portugal, com a indústria sem chaminé cada ano que passa sendo buscada e estudada para ser implantada cada vez mais, no intuito de motivar esse segmento, captar seus recursos e mostrar lindas regiões que o mundo abriga.

10 mitos e verdades sobre a saúde ocular

Oftalmologista desmitifica algumas das dúvidas mais frequentes sobre a visão

Foto: Freepik



Em termos de saúde, é muito comum o compartilhamento de crendices, superstições, fake news e até mesmo ocorre a automedicação em alguns casos. Mas, é importante ter cuidado e sempre buscar informações e orientações com os médicos.

O Dr. Marcelo Brito, médico oftalmologista, preparou uma lista com 10 mitos e verdades sobre a saúde ocular. Confira!

1. Ler no escuro pode piorar sua visão

Mito - Ler no escuro não piora a visão, mas pode causar fadiga ocular temporária.

2. Mesmo um pouco de luz azul das telas é prejudicial aos seus olhos

Verdade - A exposição prolongada à luz azul das

telas pode contribuir para a fadiga ocular e distúrbios do sono.

3. As cenouras são boas para os olhos

Verdade, com ressalvas. Cenouras contêm vitamina A, é essencial para a saúde ocular, mas uma dieta equilibrada é crucial; só cenouras não garantem a saúde dos olhos.

4. Anel aquecido trata terçol

Mito - O calor pode aliviar os sintomas do terçol, mas não trata a causa subjacente.

5. Coçar o olho pode descolar a retina

Mito - Coçar os olhos dificilmente descolaria a retina, mas pode causar danos à córnea e outros problemas

mesmo sem sintomas visíveis, para detectar problemas precocemente.

8. Pode usar colírio sem receita médica

Mito - O uso indiscriminado de colírios pode ter efeitos adversos; é importante usar conforme orientação médica.

9. Olhar para o sol sem proteção faz mal

Verdade - Olhar diretamente para o sol sem proteção pode causar danos permanentes à retina.

10. Dormir de lentes de contato ou com maquiagem faz mal

Verdade - Dormir com lentes de contato aumenta o risco de infecções; remover lentes e maquiagem é recomendado antes de dormir.

oculares.

6. Usar os óculos de outra pessoa faz mal

Mito - Usar óculos de outra pessoa pode causar desconforto, mas geralmente não resulta em danos permanentes.

7. Só devo ir no oftalmologista se estiver com a visão incomodada

Mito - Exames oftalmológicos regulares são essenciais,

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paracaty.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafnorste S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06



Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

Simepar aponta variações climáticas e probabilidade de chuvas durante a semana

Foto: Alex Fernandes França

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com



Nova Esperança: Probabilidade de ocorrência de chuva de 32% na próxima quinta-feira (25)

Previsão do tempo:

Terça-feira, 23 de janeiro:	Quinta-feira, 25 de janeiro:
Temperatura máxima: 26° C	Temperatura máxima: 26° C
Temperatura mínima: 20° C	Temperatura mínima: 17° C
Umidade relativa: 65% - 92%	Umidade relativa: 57% - 87%
Precipitação acumulada: 0.0 mm	Precipitação acumulada: 1.0 mm
Probabilidade de ocorrência de chuva: 0%	Probabilidade de ocorrência de chuva: 32%
Vento: L 14 km/h	Vento: SE 11 km/h
Rajada: 49 km/h	Rajada: 50 km/h
Quarta-feira, 24 de janeiro:	Sexta-feira, 26 de janeiro:
Temperatura máxima: 27° C	Temperatura máxima: 26° C
Temperatura mínima: 18° C	Temperatura mínima: 17° C
Umidade relativa: 58% - 84%	Umidade relativa: 59% - 88%
Precipitação acumulada: 0.0 mm	Precipitação acumulada: 0.0 mm
Probabilidade de ocorrência de chuva: 0%	Probabilidade de ocorrência de chuva: 0%
Vento: SE 12 km/h	Vento: SE 11 km/h
Rajada: 46 km/h	Rajada: 54 km/h

menta para 32%. A temperatura máxima prevista é de 26°C e a mínima de 17°C. A umidade relativa do ar varia entre 57% e 87%.

A sexta-feira, (26), será novamente de sol e poucas nuvens, com temperatura máxima de 26°C e mínima de 17°C. A umidade relativa do

ar varia entre 59% e 88%. A probabilidade de ocorrência de chuva é de 0%.

Com as típicas chuvas de janeiro atingindo a região, o Médico Dr. Juez de Oliveira, da Estratégia da Saúde da Família de Nova Esperança (E.S.F) alerta sobre a importância de precauções simples

para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

"É importante manter os quintais limpos, sem acúmulo de água, e eliminar os possíveis criadouros do mosquito", afirma Dr. Oliveira. "Também é importante usar repelentes

e roupas que cubram o corpo, principalmente nos horários em que o mosquito é mais ativo."

Os principais sintomas da dengue são febre alta, dor de

cabeça, dor nos olhos, dor muscular e nas articulações, e manchas vermelhas na pele. Em caso de suspeita, é importante procurar atendimento médico.

Mulher é empurrada pelo companheiro e sofre escoriações em Nova Esperança

Uma mulher foi agredida pelo companheiro na madrugada de segunda-feira (22), em Nova Esperança. A vítima relatou à Polícia Militar que discutiu com o homem, que a

empurrou no chão, causando escoriações.

A mulher, que não teve a identidade revelada, disse que decidiu chamar a polícia quando o homem saiu da residên-

cia.

A vítima informou que decidirá posteriormente se vai ou não representar criminalmente contra o companheiro. A Polícia Militar realizou buscas

pelo homem, mas não o encontrou.

Violência doméstica é crime

A violência doméstica é crime previsto na Lei Maria da

Penha. A lei prevê penas de até 12 anos de prisão para o agressor.

Se você ou alguém que você conhece está sofrendo violência doméstica, procure ajuda.

Expondo as Escrituras

Prof. Fernando Razente

O fundo do poço

Romanos 1.32 (ARA): "Ora, conhecendo eles a sentença de Deus, de que são passíveis de morte os que tais coisas praticam, não somente as fazem, mas também aprovam os que assim procedem."

Na meditação da semana passada examinamos os versículos 28 a 31 de Romanos 1, onde o apóstolo Paulo declara que o mundo gentilício não aprovou (ὀκ ἔδοκίμασαν) o conhecimento de Deus revelado na consciência e na criação e, por isso, Deus os entregou - como forma de juízo temporal - a uma disposição mental reprovável (ἀδόκιμον νοῦν ποιῆν). Essa disposição mental reprovável, por reprovar o conhecimento de Deus, aprova tudo o que a Sua Santa Lei proíbe. Paulo então elabora uma lista (não exaustiva) de 21 pecados que caracterizavam aquela sociedade gentilícia (bem como a nossa) entregue por Deus à sua própria mentalidade depravada.

Agora, no versículo 32, quero expor aos leitores duas coisas que Paulo nos informa sobre como os gentios impiedosos foram parar no fundo do poço moral: 1) que eles conhecem a sentença de Deus para os pecadores e, mesmo assim, 2) não só pecam, mas aprovam os que desta maneira vivem. Vejamos.

Em primeiro lugar, Paulo diz sobre os gentios que "(...) conhecendo (ἐπιγινώσκοντες/reconhecer) eles a sentença de Deus, de que são passíveis (ἄξιοι/merecedor) de morte os que tais coisas praticam".

Parece estranho que os gentios que não receberam a Lei de Deus de forma escrita dada aos judeus sejam conhecedores da sentença de Deus aos pecadores. Mas isso se explica pelo fato de que, quando Deus criou os seres humanos à Sua imagem e semelhança, dotou a todos de uma consciência moral e de uma capacidade de, pela natureza, reconhecer a Sua glória e sua justiça. Devido a queda no pecado, tal consciência humana perdeu seu referencial que é Deus, embora ainda reserve, pela graça ordinária, noções básicas e gerais de moral e justiça (Cf. Atos 28.4).

Assim, podemos parafrasear o que Paulo está dizendo no início do versículo 32 da seguinte maneira: os gentios, mesmo sem Lei, reconheciam que seus atos eram injustos e que eram merecedores de morte devido a consciência moral ainda residual neles após a queda no pecado.

Disso aprendemos que não importa quão longe ou primitiva esteja uma sociedade do verdadeiro Criador; por serem criaturas de Deus elas ainda são acusadas em suas consciências de que existe uma diferença entre certo e errado e um juiz (ainda que não saibam quem é esse Juiz, confundindo com elementos da natureza ou até mesmo com a ciência, a depender da sociedade) que pune o erro.

Mas aqui cabe um ponto de observação para que não confundamos essa consciência natural do pecado da qual Paulo fala que a hu-

manidade sem Cristo tem, com a consciência espiritual do pecado que é a marca do arrependimento para a vida dos eleitos em Cristo.

Neste verso, Paulo não está tratando de um reconhecimento genuíno do pecado fundado na operação especial do Espírito Santo de convencimento para a salvação (João 16.8); pois, embora os gentios reconheçam ser um erro tais práticas, esse reconhecimento deles, como argumenta o comentarista bíblico John Murray, não cria e nem fomenta alguma disposição para essas pessoas se arrependem e abandonarem o pecado. Antes, como a parte "b" do verso mostra, eles continuam na prática do pecado indo contra suas consciências!

Disso aprendemos mais uma lição: ter uma consciência natural do pecado é completamente diferente de receber pela graça do Santo Espírito uma consciência espiritual do horror do próprio pecado e, ao mesmo tempo, correr para Cristo através da fé, arrependido e produzindo frutos de uma renovação da mente. Talvez a história a seguir possa ilustrar bem essa situação que Paulo descreve.

O ano era 2016 em época de Páscoa, quando certo dia tive a oportunidade de visitar um jovem que, por furtar, foi preso. Ele cumpria pena em regime semi-aberto e, na ocasião, estava em sua casa. Eu sentei na sala com ele, abri a minha Bíblia, li alguns versos, expliquei o texto e orei com ele. Em seguida, mesmo sem saber nada sobre Deus ou se tinha fé n'Ele, esse jovem me confessou com vergonha que, de algum modo, reconhecia que o que tinha feito era errado, que era justo o castigo que estava sofrendo e que precisava pagar pelos seus atos.

Apesar disso, para minha tristeza, fiquei sabendo que futuramente esse jovem voltou a praticar os mesmos crimes. Perceba: ele conhecia a sentença? Sim. Ele considerava o castigo justo? Sim. Mas isso não gerou nenhum fruto digno de arrependimento (Mt 3.8).

Portanto, devemos saber que esse reconhecimento dos gentios que Paulo descreve é apenas aquela admissão de erro e consciência de juízo fundada na certeza da quebra de uma lei natural que, embora os próprios gentios não saibam, foi inscrita por Deus em suas mentes, isto é, aquela "(...) norma da lei gravada no seu coração", como Paulo declara no capítulo dois (Rm 2.15).

Pelo fato desse conhecimento e essa norma não ser capaz de produzir arrependimento (aquilo que só o Espírito pode fazer em nós por graça), os gentios voltam a praticar o que condenam e fazem pior ainda. Por isso, agora e em segundo lugar, Paulo continua o verso com um fato mais impressionante e paradoxal sobre a consciência humana caída em pecado.

O apóstolo diz que, mesmo sabendo da sentença digna de morte para tais práticas impiedosas, os gentios não são tomados de pavor ou temor. Antes, eles se lançam contra as suas consciências e "fazem" (parte b do verso) tais coisas contra a própria consciência, procurando calar este juiz interno em suas mentes, rejeitando todos os meios de preservação natural que Deus lhes proporcionou! Mas não para por aí. Na última parte do verso (parte c), Paulo ainda escreve que eles "(...) não somente as fazem, mas também aprovam (συμφεδοκοῦσιν/concordam, se sentem satisfeitos com) os que assim procedem."

Em outras palavras, os homens sem Cristo, embora tenham certa consciência do erro e embora saibam que o pecado e os crimes que cometem merecem punição, ainda assim se lançam conscientemente no lamaçal da impiedade, praticando aquilo que sabem ser

abominável e ainda, muitas vezes, no degrau mais baixo da miséria espiritual — no fundo do poço moral — acabam concordando e se sentindo satisfeitos com outros praticando as mesmas coisas!

Que situação degradante, paradoxal e confusa é a do homem pecador! Que contradição ambulante é o ser humano sem Cristo! Tal era a situação dos gentios e tal é a nossa como humanidade caída sem o genuíno conhecimento de Deus ainda hoje!

Como João Calvino observou: "(...) é o ápice de todos os males, quando o pecador está tão desprovido de vergonha, que fica satisfeito com seus próprios vícios e não os suporta para ser reprovado, e também os valoriza nos outros por seu consentimento e aprovação."

Murray também fez um comentário cirúrgico, dizendo que tal atitude degradante revela que, na humanidade sem Cristo, há uma mescla de ódio ao próximo tão grande quanto a si mesmos, e por isso, eles aprovam em seus amigos e companheiros o que sabem, por experiência própria, ser algo digno de condenação.

Aqui vai uma ilustração desse segundo ponto. Pense em um grupo de amigos da faculdade, em que, neste grupo há um jovem moralmente mais sensível que os demais. Esse grupo tem o costume de se encontrar para ir em algumas festas. Em uma destas festas, os amigos mais perversos, mesmo cômicos dos erros próprios, destruídos e esmagados pelas consequências de seus pecados, descontam suas mágoas na imoderação do álcool, no uso de drogas e nos prazeres carnis.

Cada um ia se afundando no lamaçal do pecado ainda mais, mesmo sabendo que só iriam piorar a situação. Todavia, eles não se satisfazem e nem se tranquilizam apenas com as suas próprias vidas devastadas; seus olhos estão cheios de malícia, fixos naquele jovem moralmente sensível, que evita os excessos da festa, pois possui maior noção de erro e seus perigos.

Mais maliciosos então insistem que o jovem se una a eles em direção ao fundo do poço da iniquidade, até que conseguem; quando observam o jovem jogado no chão do banheiro da festa, sujo de urina e vômito, chorando de tristeza; quando percebem que todos já estão fundo do poço, finalmente se sentem satisfeitos (συμφεδοκοῦσιν)! É isso que significa fazer o mal, mesmo sabendo ser errado, e aprová-lo nos outros.

Essa dinâmica é a dinâmica do coração pecador sem Cristo: destruir a si mesmo e aos outros, condenar o que pratica e praticar o que condena; odiar a santidade e satisfazer-se na iniquidade; reprovar a Deus e aprovar o pecado; rejeitar o manancial de águas vivas e mergulhar no fundo do poço excremental. Evidentemente que essa dinâmica a longo prazo e em grande escala cria uma sociedade enorme de delinquentes e marginais que se destroem mutuamente.

Como escreveu o teólogo C. E. B. Cranfield, "(...) os que aplaudem e encorajam as ações perversas de outros contribuem deliberadamente para o estabelecimento da opinião pública favorável ao vício e, com isso, promovem a corrupção de multidão inumerável."

Fernando Razente é professor de Ciências Sociais, lecionando História das Religiões no Centro Universitário São Camilo (SP), e as disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Vila Militar (Maringá), Colégio Platão (Maringá) e Rede Sagrado Coração de Jesus (Nova Esperança). É resenhista e divulgador científico, coordenador de conteúdo da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá) e colunista colaborador.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Publicidade legal for SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Includes terms of service, contact information, and a signature of the director.

Portaria municipal of Presidente Castelo Branco, number 638/2024, regarding the granting of 1/3 of holidays.

Portaria municipal of Nova Esperança, PR, number 15.959, regarding a license for health treatment.

Edital de convocação for the selection process of Nova Esperança, PR, number 004/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2021 for SAMAE. Includes contract details and signatures.

Portaria municipal of Presidente Castelo Branco, number 639/2024, regarding remunerated and fractionated holidays.

Portaria municipal of Nova Esperança, PR, number 15.960, regarding a license for health treatment.

Edital de convocação for the selection process of Nova Esperança, PR, number 005/2024.

Decreto municipal of Presidente Castelo Branco, number 829/2024, regarding the appointment of João Péricles Martinati.

Portaria municipal of Nova Esperança, PR, number 15.957, regarding a license for health treatment.

Portaria municipal of Nova Esperança, PR, number 15.961, regarding a license for health treatment.

Edital de convocação for the selection process of Nova Esperança, PR, number 006/2024.

Portaria municipal of Presidente Castelo Branco, number 637/2024, regarding the granting of remunerated holidays.

Portaria municipal of Nova Esperança, PR, number 15.958, regarding the dispensation of a public servant.

Decreto municipal of Nova Esperança, PR, number 6.075, regarding the appointment of a public servant.

Edital de convocação for the selection process of Nova Esperança, PR, number 007/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 007/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Adjucação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal, MOACIR OLIVATTI, no uso de suas atribuições legais, faz os contatos em ata da comissão de licitação e favor Juariz, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93...

descontinuidade ou indisponibilidade do serviço, o FINANCIADOR deverá comprovar documentalmente sua situação de regularidade, para todo o conjunto da CNPJ de origem da administração direta, na forma a ser exigida pelo FINANCIADOR.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 008/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 010/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 009/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 011/2023...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os desembolsos de recursos ficam condicionados à apresentação de comprovante de depósito em nome do BANCO DO BRASIL, em favor do FINANCIADOR ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o FINANCIADOR tenha contratado com o FINANCIADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 010/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 011/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 013/2023...

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) ser inferior ao índice de remuneração de mercado, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS - Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e inexistente desta, o que legalmente virá substituído.

PARÁGRAFO QUARTO - O FINANCIADOR poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o FINANCIADOR:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 012/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 014/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 013/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 015/2023...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO QUINTO - O FINANCIADOR se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financeiras neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 014/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 016/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 015/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 017/2023...

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo FINANCIADOR: a) a tarifa de contratação de operação de crédito, de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos) sobre o valor total da operação, descrito no caput da Cláusula Valor e Objeto do Contrato;

PARÁGRAFO QUINTO - O FINANCIADOR se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financeiras neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 016/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 018/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 017/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 019/2023...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO QUINTO - O FINANCIADOR se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financeiras neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 018/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 020/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 019/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 021/2023...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO QUINTO - O FINANCIADOR se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financeiras neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 020/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 022/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 021/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 023/2023...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO QUINTO - O FINANCIADOR se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financeiras neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 022/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 024/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 023/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 025/2023...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO QUINTO - O FINANCIADOR se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financeiras neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 024/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 026/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 025/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 027/2023...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO QUINTO - O FINANCIADOR se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financeiras neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 026/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 028/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 027/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 029/2023...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO QUINTO - O FINANCIADOR se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financeiras neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 028/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 030/2023...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 029/2024. Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 031/2023...

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO QUINTO - O FINANCIADOR se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financeiras neste Contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.005/2024

Nomeia Comissão de avaliação de imóveis para fins de recolhimento de ITBI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de recolhimento de ITBI pela Prefeitura Municipal de Santa Fé, os seguintes membros:

- I - Hélio Borges Monteiro Lima - RG nº 4.012.996/RJ e CPF nº. 642.961.727-00;
II - Fernando Gabella Villarin - RG nº. 494.171-3/PR e CPF nº. 191.128.905-87;
III - Dirceu Vicentin - RG nº. 1.284.248-1/PR e CPF nº. 504.777.149-00;
IV - Mauro Scandellae de Moraes - RG nº. 7.408.373-0/PR e CPF nº. 028.874.059-93;

V - Cláudio Keller Ceneza - RG nº. 7.607.172-1 e CPF nº. 024.110.509-92

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especiais os Decretos nºs. 012/2017 e 182/2018.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 10 de janeiro de 2024.

VALDO MARGUTTI
Prefeito Interino

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.006/2024

Concede afastamento a servidora de suas atividades por desempenho de mandato eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 145, da Lei Complementar nº 003/2011 e § 2º do art. 46, da Lei Municipal nº. 2.039/2018 e do protocolo sob o nº. 02/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a servidora Maria Aparecida da Silva Machado, ocupante do cargo efetivo de agente de serviços operacionais, 40 horas, nível 10, matrícula 201-227, afastamento de suas atividades do cargo efetivo pelo período de 10/01/2024 a 09/01/2028, para desempenhar mandato eletivo de Conselheira Tutelar, optando pelo recebimento de vencimentos do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 10 de janeiro de 2024.

VALDO MARGUTTI
Prefeito Interino

Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA FÉ - PR
CONTRATADO: FALCON SERVIÇOS DE MONITORAMENTO BIREU
RESUMO DO OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura na sede do Instituto Previdenciário Municipal de Santa Fé, com o fornecimento do material, para conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
VALOR TOTAL: R\$ 13.716,00 (treze mil setecentos e dezesseis reais).
DATA DA DISPENSA: 22/01/2024

Logo and contact information for Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

PLANO DE TRABALHO 2024

FNAS

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

1 - PROPONENTE

Form fields for proponent information: 1- ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE, 2- CNPJ, 3- ENDEREÇO, 4- CIDADE, 5- UF, 6- CEP, 7- DDD/TELEFONE, 8- E-MAIL, 9- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE, 10- DADOS BANCÁRIOS, 11- NOME DO RESPONSÁVEL, 12- CPF, 13- RG, 14- ENDEREÇO, 15- CIDADE, 16- UF, 17- CEP, 18- DDD/TELEFONE, 19- E-MAIL

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

20 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: -Atendimento a idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, assim atendimento as necessidades básicas na forma de alimentação, limpeza e higiene.
21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 03/2024 Término: 12/2024

22 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Público alvo: idosos acima de 60 anos de idade Funcionamento: a unidade atende em período integral na modalidade asilar.

Atividades a serem realizadas durante o ano: Conforme o plano de aplicação, a instituição irá desenvolver sua rotina diária com os internos que ali permanecem executando assim suas atividades: -As 7h é incluído o banho de aspersão matinal nos internos por duas cuidadoras juntamente com a enfermeira da unidade. Cada cuidadora juntamente com a enfermeira usam luvas e máscaras faciais num total de 21 internos, sendo que estas luvas se houver curativos, diarreia, vômito ou algum acidente é colocado uma nova no lugar da anterior para não ocorrer a transmissão de bactérias. -As 8h há uma outra troca de luvas onde ocorre o controle através da verificação da glicemia dos diabéticos (total de 5 internos) e verificação dos sinais vitais de todos os internos (pressão arterial), verificação dos sinais vitais ocorre às 8h, 17h, 22h, 23:00min e às 6h da manhã, onde a cuidadora noturna passa o plantão às demais que entrarão. Glicemia e temperatura: realizado às 8h, 17h, 20h e 4h da manhã. Obs: ocorrendo intercorrência é de normal verificar todos os sinais vitais de 2 em 2 h. Troca de fraldas: às 7h, 10h, 13h, 14:40min, 17:15min, 20h, 23h, 2h e 4h da manhã e, quando ocorrem consultas médicas, há outra troca de fralda antes de sair e, em caso de internamento a instituição fornece o pacote fechado para a higiene pessoal do referido interno. No horário em que se realiza a troca de fraldas há também a troca de luvas pelas cuidadoras. Máscaras: usado nos banhos dos internos, troca de fraldas e curativos nos horários: 7h, 8h, 10h, 13h, 14:40min, 17:15min, 20h, 23h, 2h e 4h da manhã. Toucas: As toucas descartáveis são usadas pelas cozinheiras, nutricionistas ou qualquer outra pessoa que adentre na cozinha. A alimentação é preparada desde as 7h da manhã num total de 05 refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) num total de 28 refeições diárias. Além da touca as cozinheiras e a nutricionista usam as luvas sendo 01 para cada refeição e manuseio dos alimentos. Durante o banho é realizado pela enfermeira a verificação de pressão arterial e glicemia, troca de curativo e administração de medicamentos de uso contínuo e anotado o quadro de saúde de cada interno na ficha cadastral do interno com suas alterações mediante relatório diário para ser mostrado ao clínico geral (quando for solicitado). Após a rotina de higiene pessoal os internos são encaminhados ao refeitório onde ocorrem refeições, desde o café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia (segue cardápio elaborado pela nutricionista que realiza uma jornada de trabalho de 10h semanais).

Durante a rotina de higienização dos internos é realizado pela funcionária (serviços gerais) o recolhimento de roupa de cama de cada quarto, vestiário dos internos e encaminhado à lavanderia onde são separados: vestuário, roupa de cama com fezes, urina, sangue das demais deixando de molho para a higienização adequada. Enquanto essas roupas estão no processo de lavagem, a funcionária após a ida dos internos acompanhados pelas cuidadoras e enfermeira, inicia a limpeza diária dos quartos, corredor e demais instalações com os produtos necessários para desinfetar e higienizar os ambientes da instituição. É realizado nos dias: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira e domingo a higienização íntima, corte de barba dos internos pelas cuidadoras. Além destas atividades de rotina é realizado também atividades de lazer e prevenção de saúde dos internos como: passeio dos internos ao parque local e igreja, acompanhados por cuidadoras e voluntários, recebimentos dos internos dos familiares para estreitamento dos vínculos familiares, realização das atividades escolares pelos internos que frequentam a APA, pesagem mensal pela enfermeira da instituição com a participação da nutricionista e cuidadores, recebimento de pessoas da comunidade local para beto papo e troca de experiência de cada um, execução de exercícios físicos elaborados por fisioterapeuta (voluntário) aos internos que necessitam de acompanhamento pelo profissional, acompanhamento de nutricionista do cardápio semanal dos internos, atendimento pelas psicólogas (trabalho voluntário) para melhoria da qualidade de vida e emocional dos internos assistidos.

23- OBJETIVO: Através do atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade de forma residencial a unidade irá proporcionar os seguintes benefícios: -Melhorar a condição de sociabilidade dos internos; -Possibilitar que cada interno, a partir da nova realidade partilhe com os demais a trajetória de vida já vivenciada pelos mesmos; -Melhorar a qualidade de vida física e mental, recorrendo a profissionais da área, como: clínico geral, geriatra, serviço social, nutrição, fisioterapeuta, psicólogo, enfermeira, cuidador de idosos; -Promover a acolhida bem como o amparo emocional e o resgate da autostima de cada indivíduo; -Garantir aos idosos uma alimentação de qualidade, através de cardápio elaborado pela nutricionista; -Conservar e manter as dependências da unidade limpa e higienizada para uma estadia de conforto e tranquilidade; -Manter a família dos mesmos informada, buscando meios de preservar o vínculo familiar através de reuniões e eventos comemorativos; -Realizar consultas periódicas prevenindo os internos das enfermidades cotidianas, para que todos possam usufruir de boa saúde.

24- RAZÕES QUE JUSTIFQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: A instituição desde 1991 realiza um trabalho social em prol dos idosos que não possuem famílias ou condições para cuidar dos mesmos ou que estão expostos a maus tratos significativos, contribuindo assim, na melhoria de sua qualidade de vida. Faz-se necessário a celebração da parceria para que cada interno possa fortalecer sua vivência em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, superando assim, suas dificuldades de convívio, além da aquisição através do recurso (termo fomento) de material de consumo necessários para a realização do serviço, alimentação entre outros, proporcionando condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, além da garantia de seus direitos.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO table with columns: 25-META, 26-ETAPA OU FASE, 27-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, 28-ESPECIFICAÇÃO, 29-INDICADOR FÍSICO, 30-UNIDADE, 31-QUANTIDADE, 32-DURAÇÃO, 33-INÍCIO, 34-TERMINO

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO table with columns: 35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO, 36-UNID, 37-QUANT, 38-VALOR UNITÁRIO, 39-VALOR ANUAL, 40-CONCEDENTE, 41-PROponente

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO table with columns: 43-CONCEDENTE, 43-PROponente (CONTRAPARTIDA)

6 - DECLARAÇÃO section with text: Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE section with signature fields for Comissão de Seleção and Comissão de Monitoramento e Avaliação, including names Vera Lúcia dos Reis, Catia Mantuanini Masson Nascimento, Adriana Pereira Reis dos Santos, Aparecido Douglas Ribeiro, Alcir Pracassi Lopes.

Prefeitura Municipal de Santa Fé EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023-PMSE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros dos veículos da frota municipal. VALOR TOTAL: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé DISPENSA Nº 102/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR. CONTRATADO: AFO REFRIGERAÇÃO LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota de veículos de ambulância pertencentes a Secretaria de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais). DATA DA DISPENSA: 19 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé section with signature of Fernando Brambilla, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA - FÉ - FNAS E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR.

Justifica-se a Inexigibilidade do Chamamento Público com fundamentação legal na Lei Federal nº. 13.019 de 2014, atualizada pela Lei 13.204 de 2015, artigo 31, "será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

Ainda, conforme fundamentação legal na Lei Municipal 2.307 de 31 de outubro de 2023, artigo 2º, "fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé, no exercício de 2024, com a finalidade de promover os repasses de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para o atendimento de educandos e suas famílias, até o valor de R\$ 16.205,64 (dezesseis mil e duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)".

Considerando que o Plano de Trabalho da Entidade foi aprovado pela concedente e analisado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando que a Entidade é a única no município destinada ao atendimento aos educandos com necessidades especiais que apresentam deficiência intelectual e/ou múltiplas na área motora, auditiva, visual e condutas típicas de ambos os sexos, DECLARO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do TERMO DE FOMENTO, por absoluta inviabilidade de competição em razão do fato de que a natureza singular do objeto e as metas previstas só podem ser atingidas por uma única entidade, APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SANTA - FÉ - FNAS, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 80.890.825/0001-68, com o endereço Chacara Novo Amanhecer - Rodovia PR 458, Km 18, Santa Fé Estado do Paraná.

Santa Fé - PR, 22 de janeiro de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR.

Justifica-se a Inexigibilidade do Chamamento Público com fundamentação legal na Lei Federal nº. 13.019 de 2014, atualizada pela Lei 13.204 de 2015, artigo 31, "será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

Ainda, conforme fundamentação legal na Lei Municipal 2.306 de 31 de outubro de 2023, artigo 1º, "fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé, no exercício de 2024, com a finalidade de promover o repasse de recursos visando o desenvolvimento de atividades esportivas, até o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)".

Considerando que o Plano de Trabalho da Entidade foi aprovado pela concedente e analisado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando que a Entidade é a única no município destinada ao desenvolvimento de atividades esportivas com crianças e adolescentes, DECLARO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do TERMO DE FOMENTO, por absoluta inviabilidade de competição em razão do fato de que a natureza singular do objeto e as metas previstas só podem ser atingidas por uma única entidade, ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA - FÉ, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 05.649.638/0001-71, com o endereço na Rua Goiás, nº. 1155, Santa Fé, Estado do Paraná.

Santa Fé - PR, 22 de janeiro de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O CPHSF - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA - FÉ - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR.

Justifica-se a Inexigibilidade do Chamamento Público com fundamentação legal na Lei Federal nº. 13.019 de 2014, atualizada pela Lei 13.204 de 2015, artigo 31, "será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

Ainda, conforme fundamentação legal na Lei Municipal 2.306 de 31 de outubro de 2023, artigo 6º, "fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o CPHSF - Centro de Promoção Humana de Santa Fé, Centro de Convivência ao Idoso no exercício de 2024, com a finalidade de promover repasses de recursos para o atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, conforme determina o artigo 191, § 2º da Lei Orgânica Municipal, até o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)".

Considerando que o Plano de Trabalho da Entidade foi aprovado pela concedente e analisado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando que a Entidade é a única no município destinada ao atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, DECLARO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do TERMO DE FOMENTO, por absoluta inviabilidade de competição em razão do fato de que a natureza singular do objeto e as metas previstas só podem ser atingidas por uma única entidade, CPHSF - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA - FÉ - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 80.911.035/0001-11, com o endereço na Rua Apucarana, nº. 31, Centro, Santa Fé, Estado do Paraná.

Santa Fé - PR, 22 de janeiro de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O CPHSF - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA - FÉ - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - FNAS E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR.

Justifica-se a Inexigibilidade do Chamamento Público com fundamentação legal na Lei Federal nº. 13.019 de 2014, atualizada pela Lei 13.204 de 2015, artigo 31, "será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

Ainda, conforme fundamentação legal na Lei Municipal 2.307 de 31 de outubro de 2023, artigo 1º, "fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o - CPHSF - Centro de Promoção Humana de Santa Fé, Centro de Convivência do Idoso, no exercício de 2024, com a finalidade de promover repasses de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), até o valor de R\$ 18.045,60 (dezoito mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)".

Considerando que o Plano de Trabalho da Entidade foi aprovado pela concedente e analisado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando que a Entidade é a única no município destinada ao atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, DECLARO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do TERMO DE FOMENTO, por absoluta inviabilidade de competição em razão do fato de que a natureza singular do objeto e as metas previstas só podem ser atingidas por uma única entidade, CPHSF - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA - FÉ - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - FNAS, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 80.911.035/0001-11, com o endereço na Rua Apucarana, nº. 31, Centro, Santa Fé, Estado do Paraná.

Santa Fé - PR, 22 de janeiro de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE O CPHSF - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - ESCOLA OFICINA DO CIDADÃO DO AMANHÃ E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - PR.

Justifica-se a Inexigibilidade do Chamamento Público com fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019 de 2014, atualizada pela Lei 13.204 de 2015, artigo 31, "será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

Ainda, conforme fundamentação legal na Lei Municipal 2.306 de 31 de outubro de 2023, artigo 4º, "fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o CPHSF - Centro de Promoção Humana de Santa Fé, no exercício de 2024, com a finalidade de promover repasses de recursos para o Programa Escola Oficina do Cidadão do Amanhã, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)".

Considerando que o Plano de Trabalho da Entidade foi aprovado pela concedente e analisado pela Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando que a Entidade é a única no município destinada ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e carências diversas, DECLARO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização do TERMO DE FOMENTO, por absoluta inviabilidade de competição em razão do fato de que a natureza singular do objeto e as metas previstas só podem ser atingidas por uma única entidade, CPHSF - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - ESCOLA OFICINA DO CIDADÃO DO AMANHÃ, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 80.911.035/0001-11, com o endereço na Rua São Geraldo, nº. 31, Centro, Santa Fé, Estado do Paraná.

Santa Fé - PR, 22 de janeiro de 2024.

Ermano Brambila
Prefeito Municipal

Table with 6 columns: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, SUBTOTAL. Values: R\$ 1.000,00, R\$ 4.998,00, R\$ 16.205,64.

42-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 16.205,64

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 43- CONCEDENTE. Table with 4 columns: Meta, Janeiro/fevereiro, Março/abril, Maio/junho. Values: R\$0,00, R\$3.146,72, R\$3.146,72.

44- CONCEDENTE (CONTRAPARTIDA). Table with 4 columns: Meta, Janeiro/fevereiro, Março/abril, Maio/junho. Values: R\$0,00, R\$94,48, R\$94,39.

6 - DECLARAÇÃO. Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município...

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho. Santa Fé, 16 de janeiro de 2024. Maria Sebastiana Ribeiro de Sá, Presidente da Entidade.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE. DEFERIDO (X) INDEFERIDO (). Comissão de Seleção: Vera Lúcia dos Reis. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Caia Mantuani Masson Nascimento.

Antonio Marcos Molonha, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Santa Fé, 16 de janeiro de 2024.

ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ

CNPJ: 05.649.638/0001-71. Rua Londrina nº 496 | CEP: 86.770-000 | Santa Fé - Paraná. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1157/2003 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 15365/2007.

PLANO DE TRABALHO 2024

1 - PROPONENTE - OSC. 1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE S.F. 2- CNPJ: 05.649.638/0001-71.

3- ENDEREÇO: RUA LONDRINA, 496, CENTRO. 4- CIDADE: SANTA FÉ. 5- U.F.: PR. 6- CEP: 86.770-000. 7- DDD/TELEFONE: (44) 99968-9998. 8- E-MAIL: qpergrangeiros@gmail.com.

9- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 08/05/2003. 10- DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4643-4 Conta-corrente: 8278-8. 11- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): ANTONIO GUERRA DA COSTA. 12- CPF: 079.181.034-00. 13- RG: 1.904.341-0/PR.

14- ENDEREÇO: RUA LONDRINA, 496, CENTRO. 15- CIDADE: SANTA FÉ. 16- U.F.: PR. 17- CEP: 86.770-000. 18- DDD/TELEFONE: (44) 99968-9998. 19- E-MAIL: guerragp@guil.com.br.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO. 20 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: Desenvolvimento de atividades esportivas, realização de treinos, jogos, campeonatos e torneios regionais de futebol de campo, mediante contratação de empresa e profissionais habilitados para aplicação dessas atividades.

21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 04/03/2024. Término: 31/12/2024.

22 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Desenvolvimento de atividades esportivas, realização de treinos, jogos, campeonatos e torneios regionais de futebol de campo, mediante contratação de empresa e profissionais habilitados para aplicação dessas atividades.

23 - OBJETIVO: A entidade tem como objetivo trabalhar a formação humana com o desenvolvimento físico e mental afastando a criança e o adolescente de uma situação/ambiente de risco.

24 - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: Necessidade de afastar as crianças e adolescentes de situação de risco, eliminando a vulnerabilidade.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. 25-META: Atender 90 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos no período de 10 meses. 26- ETAPA OU FASE: Dois Treinos por semana nos períodos da manhã e tarde e um treino por semana no período da manhã.

27- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A APERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS. 28- ESPECIFICAÇÃO LOCALIDADE: Estádio Municipal de Santa Fé, Campo de Futebol da Entidade e Estádio aonde os jogos foram realizados.

29- INDICADOR FÍSICO: Crianças e Adolescentes. 30- UNID.: 90. 31- QUANT.: Março/2024. 32- DURAÇÃO: Dezembro/2024.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO. 35-SERVICÓ DO BEM ADQUIRIDO: Contratação de pessoa jurídica para execução de atividades esportivas com profissionais com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física. 36- UNIDADE: Professor. 37- QUANT: 1. 38- VALOR UNITÁRIO: R\$ 50.000,00. 39- VALOR ANUAL: R\$ 50.000,00. 40- CONCEDENTE: R\$ 50.000,00. 41- PROPONENTE: R\$ 0,00.

42-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 50.000,00.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 43- CONCEDENTE. Table with 4 columns: Meta, Janeiro/fevereiro, Março/abril, Maio/junho. Values: R\$ 0,00, R\$ 10.000,00, R\$ 10.000,00.

44- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA). Table with 4 columns: Meta, Janeiro/fevereiro, Março/abril, Maio/junho. Values: R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00.

45-SERVICÓ DO BEM ADQUIRIDO. Table with 5 columns: Gêneros de Alimentação, Material de Limpeza e Produtos de Higiene, Material Educativo e Esportivo, Material de Expediente, Material de Consumo. Values: R\$ 5.000,00, R\$ 4.000,00, R\$ 1.000,00, R\$ 3.600,00, R\$ 2.900,00.

42-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 40.000,00.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 43- CONCEDENTE. Table with 4 columns: Meta, Janeiro/fevereiro, Março/abril, Maio/junho. Values: R\$ 0,00, R\$ 8.000,00, R\$ 8.000,00.

44- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA). Table with 4 columns: Meta, Janeiro/fevereiro, Março/abril, Maio/junho. Values: R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00.

6 - DECLARAÇÃO

Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento; Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho. Santa Fé, 16 de janeiro de 2024. Ana Carolina Costa, Presidente da Entidade.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE. DEFERIDO (X) INDEFERIDO (). Comissão de Seleção: Vera Lúcia dos Reis. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Conceição Abraão Scandelaí, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, LAZER E ESPORTE.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 3 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

Escola de Futebol Pais e Amigos de Santa Fé | Rua Londrina Nº 496 | CEP: 86770-000 | Santa Fé - Paraná | Fone: 44-3247-3529 | E-mail: escoladefutebolmesmo@hotmail.com. Página 4 de 4.

6 - DECLARAÇÃO

Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 16 de Janeiro de 2024.

Handwritten signature of Vera Lúcia dos Reis.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção: Vera Lúcia dos Reis; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Catia Mantuani Masson Nascimento

Handwritten signatures of Vera Lúcia dos Reis and Catia Mantuani Masson Nascimento.

Alcir Fracassi Lopes; Alcir Fracassi Lopes

Santa Fé, 17 de Janeiro de 2024

ANTONIO MARCOS MOLONHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO. Table with columns: 35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO, 36-UNID, 37-QUANT, 38-VALOR UNITÁRIO, 39-VALOR ANUAL, 40-CONCEDENTE, 41-PROPONENTE.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. Table with columns: 43-CONCEDENTE, Meta, Janeiro/Fevereiro, Março/abril, Maio/Junho, Exercício 2024.

42-PROPONENTE (CONTRAPARTIDA). Table with columns: Meta, Janeiro/Fevereiro, Março/abril, Maio/Junho, Exercício 2024.

6 - DECLARAÇÃO

Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 16 de Janeiro de 2024.

Handwritten signature of João Luiz Zordan Passeri.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção: Vera Lúcia dos Reis; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Catia Mantuani Masson Nascimento

Handwritten signatures of Vera Lúcia dos Reis and Catia Mantuani Masson Nascimento.

Alcir Fracassi Lopes; Alcir Fracassi Lopes

Santa Fé, 17 de Janeiro de 2024

ANTONIO MARCOS MOLONHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Logo and header of Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF.

Plano de Trabalho - 2024 SUBVENÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

1 - PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ - Centro de Convivência do Idoso de Santa Fé

2- CNPJ: 80.911.035/0001-11

3- ENDEREÇO: Rua Apucarana, 31

4- CIDADE: SANTA FÉ; 5- UF: PR; 6- CEP: 86770-000; 7- DDD/TELEFONE: 44-3247-1555; 8- E-MAIL: centrodoidosof@gmail.com

9- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 10/05/1988; 10- DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4643-4 Conta-corrente: 8620-7

11- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): José Luiz Zordan Passeri; 12- CPF: 576.397.369-00; 13- RG: 3.815.660-8

14- ENDEREÇO: Rod PR 458 Sítio Nossa Senhora Aparecida

15- CIDADE: Santa Fé; 16- UF: PR; 17- CEP: 86770-000; 18- DDD/TELEFONE: 44-998444334; 19- E-MAIL: jzpasseri@hotmail.com.br

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

20 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: Atendimento a idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência. O objetivo é suprir as necessidades básicas com alimentação, limpeza e produtos de higienização

21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 03/2024; Término: 12/2024

22 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Público alvo: idosos acima de 60 anos de idade. Funcionamento: a unidade atende em período integral na modalidade asilar.

Atividades a serem realizadas durante o ano: Conforme o plano de aplicação, a instituição irá desenvolver sua rotina diária com os internos que all permanecem executando assim suas atividades: -As 7h é iniciado o banho de aspersão matinal nos internos por duas cuidadoras juntamente com a enfermeira da unidade. Cada cuidadora juntamente com a enfermeira usam luvas e máscaras faciais num total de 21 internos, sendo que estas luvas se houver curativos, diarreia, vômito ou algum acidente é colocado uma nova no lugar da anterior para não ocorrer a transmissão de bactérias. -As 8h há uma outra troca de luvas onde ocorre o controle através da verificação da glicemia dos diabéticos (total de 5 internos) e verificação dos sinais vitais de todos os internos (pressão arterial), verificação dos sinais vitais ocorre às 8h, 17h, 22h, 2:30min e às 6h da manhã, onde a cuidadora retorna para o plantão às demais que entraram. Glicemia e temperatura: realizado às 8h, 17h, 20h e 4 h da manhã. Obs: ocorrendo intercorrência é de normal verificar todos os sinais vitais de 2 em 2 h. Troca de fraldas: às 7h, 10h, 13h, 14:40min, 17:15min, 20h, 23h, 2h e 4h da manhã e, quando ocorrer consultas médicas, há outra troca de fralda antes de sair e, em caso de internamento a instituição fornece o pacote fechado para a higiene pessoal do referido interno. No horário em que se realiza a troca de fraldas há também a troca de luvas pelas cuidadoras. Máscaras: usado nos banhos dos internos, troca de fraldas e curativos nos horários: 7h, 8h, 10h, 13h, 14:40min, 17:15min, 20h, 23h, 2h e 4h da manhã. Toucas: As toucas descartáveis são usadas pelas cozinheiras, nutricionistas ou qualquer outra pessoa que adentre na cozinha. A alimentação é preparada desde as 7h da manhã num total de 05 refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) num total de 28 refeições diárias. Além da touca as cozinheiras e a nutricionista usam as luvas sendo 01 para cada refeição e manuseio dos alimentos. Durante o banho é realizado pela enfermeira a averiguação de pressão arterial e glicemia, troca de curativo e administração de medicamentos de uso contínuo e anotado o quadro de saúde de cada interno na ficha cadastral do interno com suas alterações mediante relatório diário para ser mostrado ao clínico geral (quando for solicitado). Após a rotina de higiene pessoal os internos são encaminhados ao refeitório onde ocorrem refeições, desde o café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia (segue cardápio elaborado pela nutricionista que realiza uma jornada de trabalho de 10h semanais). Durante a rotina de higienização dos internos é realizado pela funcionária (serviços gerais) o recolhimento de roupa de cama de cada quarto, vestuário dos internos e encaminhado à lavanderia

onde são separados: vestuário, roupa de cama com fezes, urina, sangue das demais deixando de molho para a higienização adequada. Enquanto essas roupas estão no processo de lavagem, a funcionária após a ida dos internos acompanhados pelas cuidadoras e enfermeira, inicia a limpeza diária dos quartos, corredor e demais instalações com os produtos necessários para desinfetar e higienizar os ambientes da instituição. É realizado nos dias: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira e domingo a higienização íntima, corte de barba dos internos pelas cuidadoras. Além destas atividades de rotina é realizado também atividades de lazer e prevenção de saúde dos internos como: passeio dos internos ao pesqueiro local e igreja, acompanhados por cuidadoras e voluntários, recebimentos dos internos dos familiares para estreitamento dos vínculos familiares, realização das atividades escolares pelos internos que frequentam a APA, pesagem mental pela enfermeira da instituição com a participação da nutricionista e cuidadores, recebimento de pessoas da comunidade local para bote papo e troca de experiência de cada um, execução de exercícios físicos elaborados por fisioterapeuta (voluntário) aos internos que necessitam de acompanhamento pelo profissional, acompanhamento de nutricionista do cardápio semanal dos internos, atendimento pelas psicólogas (trabalho voluntário) para melhoria da qualidade de vida emocional dos internos assistidos.

23- OBJETIVO: Através do atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade de forma residencial a unidade irá proporcionar os seguintes benefícios: -Melhorar a condição de sociabilidade dos internos; -Possibilitar que cada interno, a partir da nova realidade partilhe com os demais a trajetória de vida já vivenciada pelos mesmos; -Melhorar a qualidade de vida física e mental, recorrendo a profissionais da área, como: clínico geral, geriatra, serviço social, nutrição, fisioterapeuta, psicólogo, enfermeira, cuidador de idosos; -Promover a acolhida bem como o amparo emocional e o resgate da autoestima de cada indivíduo; -Garantir aos idosos uma alimentação de qualidade, através de cardápio elaborado pela nutricionista; -Conservar e manter as dependências da unidade limpa e higienizada para uma estadia de conforto e tranquilidade; -Manter a família dos mesmos informada, buscando meios de preservar o vínculo familiar através de reuniões e eventos comemorativos; -Realizar consultas periódicas prevenindo os internos das enfermidades cotidianas, para que todos possam usufruir de boa saúde.

24- RAZÕES QUE JUSTIFQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: A instituição desde 1991 realiza um trabalho social em prol dos idosos que não possuem famílias ou condições para cuidar dos mesmos ou que estão expostos a maus tratos significativos, contribuindo assim, na melhoria de sua qualidade de vida. Faz-se necessário a celebração da parceria para que cada interno possa fortalecer sua vivência em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, superando assim, suas dificuldades de convívio, além da aquisição através do recurso (termo fomento) de material de consumo necessários para a realização do serviço, alimentação entre outros, proporcionando condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, além da garantia de seus direitos.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Table with columns: 25-META, 26-ETAPA OU FASE, 27-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A ATRIBUIÇÃO DO CUMPRIMENTO METAS, 28-ESPECIFICAÇÃO, 29-INDICADOR FÍSICO, 30-UNIDADE, 31-QUANTIDADE, 32-DURAÇÃO, 33-INÍCIO, 34-TÉRMINO.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

Table with columns: 35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO, 36-UNID, 37-QUANT, 38-VALOR UNITÁRIO, 39-VALOR ANUAL, 40-CONCEDENTE, 41-PROPONENTE.

43-CONCEDENTE. Table with columns: Meta, Janeiro/Fevereiro, Março/abril, Maio/Junho, Exercício 2024.

42-PROPONENTE (CONTRAPARTIDA). Table with columns: Meta, Janeiro/Fevereiro, Março/abril, Maio/Junho, Exercício 2024.

6 - DECLARAÇÃO

Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 16 de Janeiro de 2024.

Handwritten signature of João Luiz Zordan Passeri.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDEnte

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção: Vera Lúcia dos Reis; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Catia Mantuani Masson Nascimento

Handwritten signatures of Vera Lúcia dos Reis and Catia Mantuani Masson Nascimento.

Alcir Fracassi Lopes; Alcir Fracassi Lopes

Santa Fé, 17 de Janeiro de 2024

ANTONIO MARCOS MOLONHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Logo and header of Prefeitura Municipal de Santa Fé.

PORTARIA Nº. 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 2017, considerando os expedientes e protocolos sob os nºs 17, 27, 80, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 110, 114, 115 e 116/24.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor José Fernando de Faria, agente de veículo automotores, referente ao período aquisitivo de 01/01/23 a 31/12/23, determino ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 104, da Lei Complementar nº 003/11, com início em 01/02/24 e término em 01/03/24.

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais, conforme determinação do artigo 104 e 110 § 1º, da Lei Complementar nº 003/11.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS.

Art. 3º - Conceder 14 (catorze) dias de férias restantes, conforme Decreto nº 295/23, aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais.

Art. 4º - Alterar o artigo 5º da portaria nº 47/23, referente às férias da servidora Amanda Cassemiro Ilydio da Silva, agente de serviços operacionais, "onde se lê" 26/12/23 a 09/01/24", "Lê-se" 29/01/24 a 12/02/24".

Art. 5º - Alterar o artigo 1º da portaria nº 53/23, referente às férias dos servidores CLT, "onde se lê" 21/12/23 a 04/01/24", "Lê-se" 21/12/23 a 05/01/24".

Art. 6º - Conceder 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Andrea Carlos, agente de veículos automotores, conforme atestado apresentado, pericia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal 003/11, retroativa a 07/12/23 e término em 29/12/23.

Art. 7º - Promover a licença para tratamento de saúde do servidor Sandro Aparecido Vidal, agente administrativo, conforme atestado apresentado, pericia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal 003/11, a partir de 18/01/24 a 31/01/24.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 22 de janeiro de 2024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Erro no sistema da Sanepar emite taxa de lixo nos talões de água de quem efetua o pagamento à vista

Aconteceu com você? Saiba o que fazer.

Foto: Ilustrativa

Um erro no sistema da Sanepar acabou emitindo a cobrança de Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares nos talões de água, até mesmo para os contribuintes que já tem o costume de realizar o pagamento à vista. A Prefeitura de Nova Esperança e a Sanepar orientam os contribuintes que podem realizar o pagamento do boleto em qualquer agência bancária até o vencimento de 7 de fevereiro. Para as pessoas que tiveram o valor lançado na fatura de água podem solicitar o ressarcimento junto ao Setor de Tributação do Município.

Siga as orientações para ressarcimento e ajustes:

1. PAGAMENTO DE

AMBOS

O contribuinte que realizou o pagamento do boleto com valor integral e fatura de água com a cobrança do tributo, devem procurar o Setor de Tributação do Município para realizar o ressarcimento dos valores mediante a apresentação dos comprovantes de pagamento.

2. AINDA NÃO EFETUOU NENHUM PAGAMENTO

O contribuinte que já recebeu o boleto com o valor integral e a cobrança na fatura de água, mas que ainda não realizou nenhum dos dois pagamentos deve procurar a Sanepar para retirar a cobrança e realizar o paga-

mento do boleto na data de 7 de fevereiro.

3. REALIZOU O PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA

O contribuinte que não percebeu a cobrança e efetuou o pagamento da fatura de água e ainda não realizou o pagamento do boleto da Taxa de Lixo pode procurar o Setor de Tributação do Município para emitir nova guia com valor descontado.

4. CONTINUAR PAGANDO PARCELADO

O contribuinte que por costume efetuava o pagamento do tributo a vista, mas a partir de agora quer manter parcelado; basta ignorar o boleto e realizar o pagamento da fatura de água



com o valor da taxa.

5. OUTRAS SITUAÇÕES

Se você tem dúvidas, procure a Prefeitura para realizar o esclarecimento ou entre em contato pelo telefone: 44 3252-4545 (Setor de Tributação, ramal 1).

MARINGÁ

Com foco no bem-estar da comunidade, centros esportivos realizam mais de 624 mil atendimentos em 2023

Murillo Saldanha / PMM

A prática de atividade esportiva é sinônimo de saúde, qualidade de vida e bem-estar. Os centros esportivos, que receberam diversas melhorias pela gestão municipal, são espaços para a convivência comunitária e promoção da saúde. No ano passado, os locais realizaram mais de 624 mil atendimentos, aumento de 9% em relação ao ano anterior, quando foram registrados 570 mil. Mais de 13 mil alunos foram atendidos durante o ano nos centros esportivos de uma oferta de 33 modalidades esportivas.

O prefeito em exercício Edson Scabora destaca que as melhorias realizadas nos centros esportivos, incluindo reformas, novos projetos e ampliação do número de

turmas, são fundamentais para aproximar as atividades da comunidade. "Investir nestes espaços e nos esportes comunitários é incentivar a adoção de um estilo de vida mais saudável. Os centros esportivos são espaços em que a comunidade do bairro se encontra, vive o esporte e desenvolve diversas habilidades", afirmou.

No ano passado, a gestão municipal inaugurou o novo Centro Esportivo José Geraldo da Costa Moreira, no Jardim Alvorada. Uma das melhores e mais modernas estruturas de esporte da cidade, o local é o segundo com piscinas cobertas e aquecidas e teve investimento de cerca de R\$ 7 milhões. Desde a inauguração, foram mais de 14 mil atendimentos em 15 modalidades esportivas. Além disso, de forma



Foto: Rafael Macri / PMM

Em 2023, de forma pioneira, o município implantou projeto com atividades para crianças com Transtorno do Espectro Autista no Centro Esportivo do Jardim Alvorada

com atividades para crianças com Transtorno do Espectro Autista.

A vendedora Vanilda Vieira Fernandes Santos, de 44 anos, é vizinha do Centro Esportivo do Jardim Alvorada

de e há cerca de seis anos teve a vida transformada pelo esporte. "Comecei a passar muito mal com diversas crises de ansiedade e tive que escolher, ou tomava medicamento ou começava alguma

modalidade esportiva. Decidi me dedicar à atividade física, comecei a fazer aulas no Centro Esportivo do Jardim Alvorada e o esporte mudou a minha vida", diz. Vanilda Santos conta que

toda a família participa de atividades no Centro Esportivo do Jardim Alvorada. Ela participa de aulas de pilates, o filho, de 16 anos, das aulas de vôlei, e a filha mais nova, de 13 anos, das atividades de natação. "Com a reforma o espaço ficou ainda melhor. O local é perfeito e os professores são maravilhosos. Me sinto em casa no centro esportivo."

Além do complexo esportivo do Jardim Alvorada, outros seis locais serão reformados e terão piscina coberta e aquecida. O município está com obras em andamento para revitalização dos centros esportivos Três Lagoas, com investimento de R\$ 5,8 milhões, e Floriano, no valor de R\$ 4,5 milhões. Em breve, serão iniciadas as reformas dos complexos esportivos da Vila Operária e Mandacaru. O município também publicará as licitações dos centros esportivos Zona 5 e Borba Gato.

Polícia Científica do Paraná publica edital do concurso de 30 vagas para perito oficial criminal

Foto: Gilson Abreu/Arquivo AEN

A Polícia Científica do Paraná publicou nesta segunda-feira (22) o edital do concurso público para o preenchimento de 30 vagas no cargo de perito oficial criminal. As cargas horárias variam de 20 horas (quatro vagas) a 40 horas por semana (26 vagas) e a remuneração entre R\$ 14.761,55 e R\$ 21.087,93. Os aprovados vão fazer parte do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais (QPPO).

A exigência mínima é formação de nível superior, com descrição das formações específicas no edital, mas entre elas estão Medicina, Farmácia, Psicologia, Odontologia, Medicina Veterinária e Biologia. São 13 áreas distintas, que devem ser escolhidas pelos candidatos no momento da inscrição, e que direcionará a atuação deles na instituição.

As vagas serão distribuídas em todo o Paraná.

Entre as atribuições gerais do cargo estão operação de equipamentos, exames de corpo de delito, de vestígios, evidências, locais de crime, laboratórios, documentos, pessoas vivas, cadáveres, ossadas, armas de fogo, munições, explosivos, material bélico, produtos perigosos, instrumentos de crime e todas as demais atividades administrativas, técnico-científicas e operacionais necessárias à instrução processual e à preservação da cadeia de custódia dos vestígios. Os aprovados também vão realizar procedimentos de interesse policial científico e de segurança pública.

As provas objetiva e discursiva serão realizadas no dia 12 de abril, nas cidades de Curitiba, Londrina e

Cascavel. O certame contará, também, com as seguintes etapas: teste de aptidão física (TAF), avaliação psicológica, investigação social, inspeção de saúde e prova de títulos.

Há reserva de vagas para afrodescendentes e pessoas com deficiência, nos termos das leis. As inscrições podem ser feitas no site da banca organizadora Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) - www.ibfc.org.br - de 05 de fevereiro até 05 de março de 2024, com o valor da inscrição de R\$ 240,00. O certame também promoverá a formação de cadastro de reserva.

"O concurso é muito importante para a Polícia Científica porque vai selecionar candidatos para reforçar as atividades exercidas pelo órgão. Além disso, atende a renovação do qua-



Polícia Científica do Paraná publica edital do concurso de 30 vagas para perito oficial criminal

dro e permite que novos conhecimentos sejam agregados para a segurança pública", explicou o presidente da Comissão de Concurso, Ciro Pimenta.

"O concurso público é essencial para o órgão, pois é um instrumento de seleção e contratação que possibilita à Polícia Científica aumentar seu efetivo, podendo, assim, responder de maneira ainda mais eficaz às demandas da população do Paraná", afirmou Cesar Voss, chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da PCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CNPJ - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 141/2023 LICITAÇÃO/PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 51/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

CONTRATADA: ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ/MF: 45.006.762/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE POSTE E LUMINÁRIA ORNAMENTAL, EM TECNOLOGIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Motivação: Verificada a convergência e o interesse público para o Contratante, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATADA e da CONTRATADA, o presente termo amigável operará-se da forma da lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93.

DATA DE RESCISÃO: 22 de janeiro de 2024.

Presidente Castelo Branco - PR, 22 de janeiro de 2024.

João Péricles Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2024

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal do Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor JOEL MARCOS FACCHIN RG: 2.103.176-3, funcionário desta Câmara Municipal de Vereadores ocupante do cargo de Advogado, FÉRIAS regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, a serem gozadas entre os dias 22/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 2º Autoriza o Pagamento de 1/3 de férias referente ao período aquisitivo constante no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 19 de janeiro de 2024.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

CRESOL PIONEIRA

Cresol Nova Esperança completa 14 anos de história*Cooperativa realizou momento de comemoração com equipe de colaboradores, cooperados e representantes locais*

Fotos: Divulgação/Cresol

Na manhã de sexta-feira, 19 de janeiro, a agência da Cresol de Nova Esperança completou o seu 14º aniversário, reunindo equipe, cooperados e autoridades locais para um delicioso café da manhã.

A agência de Nova Esperança nasceu pela demanda de pequenos agricultores. No início como um posto de atendimento anexo ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, porém desenvolveu muito e hoje oferece todos os produtos e serviços do sistema financeiro na Agência ampla e acolhedora, localizada na Avenida 14 de Dezembro, 198.

O gerente da agência, Murilo Laureano Gonçalves de Lima agradeceu a toda comunidade, colaboradores e cooperados, destacando que a conquista é fruto do bom relacionamento e das parce-



bastião Gonçalves, abordou o crescimento da cooperativa. "A Cresol está presente em 21 municípios da região noroeste e tem um crescimento projetado com a abertura em mais 7 municípios no ano de 2024. Além disso temos os projetos sociais que receberão mais recursos financeiros que retornam as comunidades através de instituições parceiras", destacou Tohoru Furukawa e Leonardo Bruschi Pereira - líderes da Agência de Nova Esperança, também participaram das comemorações aos 14 anos.

A Cresol é uma instituição financeira que está se consolidando entre as principais cooperativas financeiras do País, aliando tecnologia com o relacionamento pessoal, sem perder a essência de estar próxima ao cooperado.



rias. "Somos uma Cooperativa muito jovem, temos apenas 28 anos, porém já ocupamos a 3ª colocação no cenário nacional. Em Nova Esperança, a Cresol completa 14 anos em pleno desenvolvimento. A nossa agência era pequeno porte e no ano passado conseguimos obter o título como agência de grande porte. Nós não fazemos nada sozinho. Somos parceiros da comunidade, temos uma equipe dedicada e acredito que esse ano será excepcional", enfatizou.

Por sua vez, o conselheiro da Cresol Pioneira, Carlos Se-



Osvaldo Vidual

Social

O empresário **Vinícius Baptista**, filho de Max Baptista esteve com a namorada **Rafaela Feio Ribeiro de Assumpção**, dando um giro pela Europa, visitando França, Portugal e Itália. A jovem Rafaela é Neta de famílias tradicionais de Maringá, Feio Ribeiro e Assumpção, o casal planeja um giro pelos USA.



Aniversariantes



Neymar Ferrari



Eurides Fernandes



Luis Carlos Marques Arnaut



Edna Ferreira

Jovem talento de Nova Esperança é convocado para a Seleção Brasileira de Beisebol

Renato Tory Belentani Ribeiro (14) foi chamado para integrar a Seleção que vai representar o Brasil no VI Campeonato Pan-Americano de Beisebol Sub15.

Fotos: Divulgação

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

O município de Nova Esperança se enche de orgulho ao ver um de seus jovens talentos, Renato Tory Belentani Ribeiro, de 14 anos foi convocado para integrar a Seleção Brasileira de Beisebol Sub15, que disputará o VI Campeonato Pan-Americano de Beisebol em Santo Domingo, República Dominicana, de 23 de fevereiro a 02 de março.

Renato, filho de Christiane Tory e Flavio Belentani Ribeiro, tem se destacado no cenário do beisebol desde seus primeiros passos no esporte. Sua trajetória vitoriosa é marcada por conquistas expressivas ao longo dos anos, como o título de campeão da Taça Yakult em 2016, sendo apenas o início de uma sequência impressionante de feitos.

O atleta, que já acumula experiências notáveis em sua carreira, conquistou o título de melhor rebatedor do Campeonato Paranaense em 2018 e sagrou-se campeão paranaense no mesmo ano. No ano seguinte, em 2019, Renato Tory manteve seu desempenho de alto nível, tornando-se novamente campeão paranaense, além de receber o prêmio de melhor defensor interno do campeonato.

Os anos seguintes foram marcados por um sucesso contínuo, com destaque para o título de campeão brasileiro, a consa-



O nova-esperancense Renato Tory Belentani Ribeiro, de 14 anos, convocado para integrar a Seleção Brasileira de Beisebol Sub15, que disputará o VI Campeonato Pan-Americano de Beisebol em Santo Domingo, República Dominicana, de 23 de fevereiro a 02 de março



A trajetória vitoriosa de Renato Tory Belentani Ribeiro é marcada por conquistas expressivas ao longo dos anos

gração como maior conquistador de carreiras no campeonato brasileiro e outras conquistas no cenário regional. Em 2023, Renato Tory encerrou o ano com chave de ouro, conquistando o título de campeão do brasileiro aberto, sendo o segundo melhor rebatedor e o maior conquistador de carreiras.

A convocação para integrar a Seleção Brasileira Sub15 é o coroamento de uma carreira brilhante até o momento. Renato Tory Ribeiro, conhecido por sua habilidade como rebatedor e defensor, terá a oportunidade de representar o Brasil em uma competição internacional, demonstrando seu talento em nível global.

A CBBS (Confederação Bra-

sileira de Beisebol e Softbol) divulgou a pré-convocação dos atletas que se juntarão a Renato Tory na busca pelo título pan-americano.

A comissão técnica será liderada por Rodrigo Shindo, com o suporte de uma equipe experiente, incluindo Lucas Rojo Samper Oller, Alec Mizushima e Kléber Ojima, sob a chefia de delegação de Ricardo Yokoyama.

Os moradores de Nova Esperança e todos os amantes do beisebol no Brasil estarão na torcida por Renato Tory Belentani Ribeiro e toda a Seleção Brasileira Sub15, esperando ver o talento e a dedicação desses jovens atletas brilharem no cenário internacional.